



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 18 de Dezembro de 2014 – 2º Período da 16ª Legislatura. Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatorze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e secretariada pelos Vereadores Edney Campos dos Santos e Paulo Arouca Sobreira, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Às nove horas, horário de convocação, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **SR. PRESIDENTE** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do OFÍCIO GP Nº 696/14-GP, do Poder Executivo, solicitando a convocação desta sessão e, na sequência, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia quinze do corrente. Neste momento, o **Ver. Cristian Luiz Candelária** requereu a dispensa da leitura da ata, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade, ou seja, onze votos. Ato contínuo, foi a ata submetida à votação e também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Prosseguindo, o Sr. 1º Secretário procedeu a leitura do PROJETO DE LEI Nº 022/14 (Dá nova redação ao Artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.463, de 20 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a instituição, no Município de Salesópolis, da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição da República, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo, e seus Pareceres CJR Nº 026 e CFO Nº 046/13, ambos recomendando a prosseguimento na tramitação da matéria. Terminada a leitura, o **SR. PRESIDENTE** suspendeu a sessão, por tempo indeterminado, para reunir-se com os Vereadores e discutir sobre a matéria em pauta. Retomando a sessão e constatando a presença dos mesmos Vereadores, o **SR. PRESIDENTE** colocou o PROJETO DE LEI Nº 022/14 em única discussão. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** iniciou lembrando que o projeto de lei relativo à CIP – Contribuição para Iluminação Pública, já foi aprovado em 2005. Acrescentou que, antes da sua deliberação, naquela oportunidade, houve uma reunião no Gabinete do então Prefeito Municipal, com representantes da Empresa Bandeirante de Energia, ocasião em que os Vereadores expuseram a reclamação dos proprietários de imóveis de esquina, para os quais eram consideradas duas ruas, obrigando-os a pagar o valor dobrado no carnê do IPTU e, por outro lado, os moradores da zona rural reclamavam por não dispor de iluminação. Falou que, na oportunidade, foi então criada a referida contribuição e o projeto, que culminou com a Lei Nº 1.463/2005, foi aprovado por oito dos nove Vereadores da época e, como ele (o orador) assinou a Indicação apresentando as reivindicações de ambos os lados, passou a ser taxado como responsável por tal contribuição. Esclareceu que a intenção era regularizar a iluminação no município, embora todos os moradores da zona urbana já pagassem a taxa pelo serviço, no carnê de IPTU. Citou, como exemplo, a sua própria contribuição que, antes da criação da CIP, pagava cento e vinte reais por ano e, depois, passou a pagar trinta e seis reais por ano. Acrescentou ainda que, com a nova lei, a população rural começou a exigir iluminação nos bairros e o Sr. Prefeito Municipal enviou projeto de lei para retirar a cobrança da iluminação pública da zona rural, quando se realizou nova reunião nesta Casa de Leis, com participação popular. Recordou ainda que, naquela oportunidade, o Sr. Prefeito informou que seria criada a taxa de coleta de lixo e propôs este acordo para não cobrar a taxa de iluminação e, desde então, nada mais foi feito. O orador ainda alertou que, muito embora no artigo quinto da referida lei conste que o reajuste da taxa deveria acompanhar o reajuste dos serviços de energia elétrica, não houve



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2014

FL. 2

qualquer aumento da referida taxa na gestão do Prefeito Rafael (2005/2008) e nem do Prefeito Adilson (2009/2012). Diante do fato, lembrou ainda que, no ano passado, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa um Projeto de Lei de igual teor, contudo, foi retirado pelo autor, antes da sua deliberação, e o valor foi apenas reajustado automaticamente. O orador declarou que, depois de sofrer tanto, hoje pensa diferente, considerando que muitas pessoas querem apenas tumultuar, porém, outras reconhecem a necessidade após receberem explicações. Registrou que vários bairros, como Bracaiá, Ouro Branco, Barra e Mirandas, já contam com iluminação pública e que, atualmente, cada luminária custa sete mil e quinhentos reais para a Prefeitura Municipal. Falou que há muitos pedidos na zona rural e, como o município não dispõe de recursos para tal serviço, os atendidos foram por meio de Emendas Parlamentares. Por fim, expôs um jornal que publicou matéria sobre a criação desta mesma taxa em Mogi das Cruzes, sob protestos, lembrando que Salesópolis já a criou, portanto, declarou seu voto contrário à matéria. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** lembrou que, desde 2006, não houve reajuste na taxa de iluminação pública, contudo, deveria ter sido reajustada desde então, conforme lei em vigor e que, se sendo cumprida, acredita que o valor chegaria ao proposto no projeto que ora se discute. Disse que foram diversas as falhas durante as duas gestões que se passaram, e ressaltou que, se a lei em vigor fosse cumprida, os Vereadores não precisariam passar pelo constrangimento e tudo o mais que estão passando nesta data, diante de interesses políticos do Poder Executivo e Legislativo. Comentou ainda que, desde a aprovação da lei em 2005, há diversas ruas urbanas, cujos moradores pagam a taxa e, mesmo assim, ele mesmo teve que solicitar iluminação pública, como por exemplo, a Rua Padre Vicente de Aguiar, Bairro Fartura. Informou que ele não conseguiu emendas para este fim, contudo, entende que deveria haver levantamento das necessidades e, por fim, lamentou que seja apresentado mais um projeto para prejudicar os munícipes e, conclamou aos Nobres Pares para repensarem suas decisões, porque a taxa já deveria ter sido reajustada. A **VERª. SANDRA REGINA DE ASSIS** disse que os Vereadores estavam com uma “batata quente nas mãos”, contudo, deveriam lembrar que já se reuniram com o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe cortar gastos com cargos de confiança e com os altíssimos aluguéis. Acrescentou que, diante destes fatos, a população não está satisfeita com a atual gestão, questionando se ainda terá que arcar com mais este ônus. Comentou que o Brasil tem o maior índice de taxas e impostos do mundo e ainda assim não tem saúde, educação e segurança. Falou que Salesópolis teria condições de atender tais necessidades se quisesse, motivo pelo qual não colocaria mais este ônus nas costas da população. Neste momento, o Prefeito Rafael presente no plenário se manifestou, quando a oradora disse que o ouviu chamando-a de irresponsável e solicitou providências ao Sr. Presidente, exigindo-lhe respeito e lembrando-o que não passava de mais um munícipe. O **SR. PRESIDENTE** solicitou silêncio ao plenário e à oradora que prosseguisse com sua manifestação. A **Oradora** retomou e prosseguiu, aos brados, dirigindo-se ao Sr. Prefeito Municipal, dizendo-lhe que não estava em seu Gabinete. Disse que, em Salesópolis, os Vereadores são pressionados e o povo humilhado, e questionou aos Nobres Pares até quando aguentariam isto. Comentou que nos demais municípios, a população se revoltou com placas e faixas, enquanto nesta Casa de Leis a população participa ordeira, silenciosa e respeitosamente, enfatizando que Salesópolis não tem administradores à altura do seu povo. Ainda aos brados, disse que o Prefeito Rafael se reúne, em sala fechada, com os Vereadores para pressioná-los, o que não poderia fazer, a não ser com seus funcionários comissionados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2014

FL. 3

Disse que ela foi funcionária municipal durante quinze anos e também foi perseguida e, novamente, dirigindo-se ao Sr. Prefeito Municipal, disse que ele não a pressionaria mais, embora já a tenha enganado. Falou que este tipo de coisa a deixa muito revoltada, como também acontece quando abre um blog ou jornal e constata as críticas do Chefe do Poder Executivo a um Vereador, lembrando que ao criticar um Vereador o faz a todos. Questionou, também aos brados, se ela era responsável por não ter médicos, remédios e atendimento básico à população, enfatizando que o Poder Executivo deve planejar melhor para que a responsabilidade não recaia sobre o povo de Salesópolis, que já sofre com tudo. Por fim, ressaltou que cada Vereador deve votar com sua consciência, declarando já ter sua opinião formada e que ninguém a mudaria, exceto se o povo lhe solicitasse, porque os representa. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** iniciou declarando seu apoio à manifestação da oradora que o antecedeu e, reportando-se à matéria em pauta, disse que o Chefe do Poder Executivo tenta impor sua posição, mas, esclareceu que ele próprio retirou-se da reunião realizada enquanto a sessão foi suspensa, porque nada mudaria sua opinião. Disse que constata gastos irresponsáveis na atual gestão e não sabe como não têm vergonha desses gastos, bem como questionou como aumentaria o valor da taxa da CIP de quatro para dez reais, enquanto se faz financiamento de dezessete mil reais para enfeitar a cidade para o Natal, cujos enfeites foram alugados. Neste momento, o Prefeito Rafael novamente se manifestou, sendo advertido pelo **SR. PRESIDENTE**. Prosseguindo, o **Orador** lembrou que, no passado, um grupo de senhoras enfeitava a cidade com recursos próprios e pouca ajuda da Prefeitura Municipal, acrescentando ser uma vergonha para esta cidade que agora “joga dinheiro pelo ralo”. Lembrou que a taxa em debate foi criada pelo Prefeito Rafael, em gestão anterior, e por irresponsabilidade também dele não foi corrigida devidamente, demonstrando que ele não estava preocupado em administrar o dinheiro público. Lamentou que esta matéria esteja para ser deliberada na última sessão do ano e, em sessão extraordinária, ressaltando que tiveram um ano para discutir o assunto, inclusive, em audiência pública, em diversos bairros, e não o fizeram. Falou que os Vereadores não estão para enganar a população, lembrando que o Nobre Colega Mário foi prejudicado na época da implantação desta taxa, quando foram prometidos vários benefícios à população e não foram cumpridos, gerando sua derrota na eleição seguinte (para o período de 2009/2012). Enfatizou que há má gestão e que, atualmente, se gasta muito para “bançar os amigos do rei”, há pessoas certas para realizar festas públicas, nepotismo e tudo está irregular. Acrescentou que não considera a questão moral e ainda solicitam aos Vereadores apoiarem tal proposta que retira mais dinheiro do bolso do povo, neste momento difícil para todos. Conclamou aos Nobres Pares lembrarem que foram eleitos para trabalhar para o bem do povo, portanto, não é hora de “assaltá-lo” com tal cobrança. Disse que é necessário cortar gastos, medida que o Sr. Prefeito Municipal deveria ter adotado nos dois primeiros anos deste mandato, contudo, percebe-se que nada mudou, conclamando então aos Nobres Pares votarem contra tal proposta, em defesa da população. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** falou que aqueles que reelegeram a Presidente da República estão vendo o que está acontecendo, porque ela, diferentemente do Prefeito Rafael, quando passou a responsabilidade para os municípios, o fez através de um simples Ato, que sequer foi enviado ao Congresso Nacional. O orador lamentou não ter visto, além do Deputado Federal Junji Abe, outros Deputados defendendo os municípios com menos de cinquenta mil habitantes, mas, na condição de oposição da Presidente da República, a decisão final não dependia daquele parlamentar. Lembrou ainda que referido Deputado Mogiano correu



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2014

FL. 4

pelo Vale do Paraíba solicitando apoio à sua defesa e, mesmo assim, acabou perdendo as eleições. Prosseguindo, disse que todos o conhecem (o orador) e sabem do seu trabalho na área de energia elétrica residencial para atendimento aos moradores rurais, comprovando que, há muito, ele vem trabalhando nesta área. Com isto, já constatou que a Presidente da República colocou Câmaras e Prefeitos em debate diante desta responsabilidade que atribuiu aos municípios. Enfatizou ainda que, se os políticos roubassem menos, conforme desvendado na denominada “Operação Lava Jato”, a Federação continuaria com a responsabilidade das despesas de energia elétrica. Acrescentou que todos os que saíram às ruas e se orgulharam em levantar a bandeira da atual Presidente, que venceu as eleições pela maioria do País, deveriam ver a situação atual. Comentou que os moradores de Mogi das Cruzes também estão questionando esta taxa, contudo, o Prefeito de Salesópolis a instituiu com reajuste acompanhando a tarifa de energia elétrica, enquanto que aquele município decidiu através de porcentagem. Neste caso, a taxa para o povo ficará baixa, em torno de quarenta e cinco reais por ano, contudo, para as indústrias, geradoras de emprego na região, será mais de quinhentos mil reais por ano. Informou que o município de São José dos Campos também procedeu desta forma, mas, lembrou que ambas são cidades ricas e contam com várias indústrias para compensar, enquanto Salesópolis, Biritiba Mirim e Santa Branca não vivem a mesma realidade. Acrescentou ainda que referidas indústrias poderão pedir anistia às suas respectivas Prefeituras, sob ameaça de fechar as portas da empresa, quando restará a estas últimas bancar os custos. Declarou-se solidário ao Nobre Colega Mário, esclarecendo que os Vereadores de Salesópolis solicitaram divisão igual para todos os consumidores, e informou que o pagamento foi organizado, ou seja, excluído do carnê de IPTU e incluído na conta de energia elétrica. Explicou também que, na condição de Presidente da CJR – Comissão de Justiça e Redação, analisa se a matéria é legal e constitucional e exara o parecer conforme orientação do Procurador Jurídico, contudo e embora trate-se de uma norma federal, enquanto Vereador pode votar diferentemente do parecer da comissão e declarou, de antemão, que o projeto não será aprovado. Ressaltou que Vereador não solicita apenas obras, também tem que votar propostas como reajuste de imposto, entretanto, lembrou que, em seus dezoito anos de vereança, somente uma vez votou matéria relativa à aumento de imposto. Explicou que todos os Prefeitos que passaram apenas propuseram reajuste, não aumento, motivo pelo qual há, nesta cidade, terrenos de valores milionários, cujo imposto é baixíssimo. Falou que situações adversas sempre existiram e, retomando sobre a questão partidária, lembrou que, à nível federal, seu partido e da maioria dos Vereadores deste Legislativo está aliado ao da atual Presidente. Falou que o povo de Salesópolis é tão sofrido e tão esquecido tanto quanto outras cidades de mesmo porte, situação que se agrava quando tem que enfrentar a carga tributária que, a cada dia, aumenta mais, diante das responsabilidades repassadas pelo Governo Federal, este mesmo que, recentemente, retirou até os Médicos dos Postos de Saúde da cidade. Atribuiu a culpa desta situação à política e aos Deputados, os quais deveriam defender os municípios e não aceitar aquela Resolução, exigindo projeto de lei para poderem discutir e decidir. Reiterou que o projeto em pauta não será aprovado, contudo, lembrou que há uma liminar tramitando na Justiça e, muito embora acredite que ela será quebrada, até o mês março próximo, este município e o de Mogi das Cruzes estarão respaldados. Disse da importância desta discussão ser levada à frente, junto aos bairros, porque não se sabe de onde o Poder Executivo tirará recurso para pagar a conta de energia elétrica, haja vista que o índice de um ponto percentual,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2014

FL. 5

devolvido pelo Governo Federal, através do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, não será suficiente para bancar tal despesa. O orador comentou que pertence à base do Prefeito Rafael, mas, tanto ele quanto o Nobre Colega Mário sofreram as consequências quando, em legislatura anterior, apoiaram a organização do pagamento desta taxa relativa à energia elétrica, tirando-a do carnê de IPTU e colocando-a na própria conta de energia, e então, a empresa concessionária deveria ter aplicado o devido reajuste, o que teria evitado a apresentação e discussão deste projeto de lei. Lamentou que os Deputados Federais e Estaduais, por não dispensarem maior atenção a esta cidade, com poucos investimentos do Governo Estadual e Federal e sem indústria, não tenham conseguido evitar que uma Resolução criasse todos estes problemas. Informou que os municípios de Biritiba Mirim e Mogi das Cruzes também estão deliberando projeto de lei de igual teor, reiterando sua opinião de que faltou atuação dos Deputados Federais e Estaduais, porque nenhuma Prefeitura Municipal tem condições e infraestrutura para assumir os serviços de energia elétrica. Alertou a todos que, conforme lhe disse uma moradora, os Vereadores devem estar cientes de que, não aprovando o projeto em pauta, a cidade pode ficar às escuras. Por outro lado, comentou que alguns municípios da região já estão montando um consórcio visando a manutenção das suas redes elétricas e que os municípios de Paraibuna e Jambuí já trabalham com Cooperativa. Lamentou constatar que este é o presente de final de ano para Salesópolis e reiterou acreditar que, tão logo a Liminar Judicial seja quebrada, esta discussão voltará à tona. Lembrou, por fim, que o projeto chegou há pouco tempo nesta Casa de Leis e que, as cidades pequenas e sem indústrias foram as mais prejudicadas, mas, enquanto a Liminar estiver vigorando, este município não pagará nada e, tão logo seja quebrada, nova discussão será inevitável. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** iniciou lembrando que, em 2005, foi aprovado, por esta Casa de Leis, o projeto que instituiu a CIP – Contribuição para Iluminação Pública, quando eram nove Vereadores, sendo ele o único a votar contra. Disse que, naquela época, já não acreditava na proposta, tanto que, atualmente, pode se constatar os moradores do Bairro Padre José implorando por um “bico de luz” e não conseguem, assim como não são atendidos outros vários pedidos para diversos locais. Lamentou que os munícipes paguem pela taxa em suas contas de energia elétrica, mas, não contam com este importante serviço público na zona rural. Garantiu que não foi pressionado naquela época, quando o atual Prefeito Municipal também atuava no mesmo cargo, assim como não se considera pressionado nesta data e que, tal qual em 2005, votará agora conforme sua consciência. Concordou com o orador que o antecedeu de que, não fosse a “roubalheira lá em cima”, a situação dos municípios estaria melhor. Disse que, além da já mencionada “Operação Lava Jato”, há também outras roubalheiras como os “Mensalões”, entre outros que roubaram do povo pobre, envolvendo políticos de todos os partidos, inclusive do PSDB. Comentou o alto faturamento da empresa de consultoria de José Dirceu, Ministro da Casa Civil, atualmente preso, envolvido em vários escândalos políticos, certo de que estes roubos resultam nas cargas tributárias aos municípios pequenos que, agora, as tem que “engolir goela abaixo”. Declarou seu voto contrário à proposta em debate, assim como em 2005, certo de que os moradores da zona rural continuarão sem iluminação pública, embora pagando pela taxa pertinente. O orador ressaltou que, no próximo ano, todos devem voltar a discutir melhor este assunto, porque, devido à falta de indústria nesta cidade, os custos recairão sobre os munícipes que recebem baixos salários. Esclareceu que seu voto contrário não significa que é contra o Prefeito Rafael, apenas aprovará o que for bom para o município e ao povo que o elegeu



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2014

FL. 6

para defendê-lo e representá-lo. Por fim, desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, sem taxa de energia. Ninguém mais se manifestando, o **SR. PRESIDENTE** submeteu à votação o PROJETO DE LEI Nº 022/14 (Dá nova redação ao Artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.463, de 20 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a instituição, no Município de Salesópolis, da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição da República, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo, o qual foi REJEITADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o **SR. PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 18 de Dezembro de 2014.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 02 de Fevereiro de 2015.